



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 29/2021

Senhores Vereadores,

As vereadoras abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir uma capela mortuária no Distrito de Santo Isidoro, neste município”.

Justificamos essa solicitação atendendo ao pedido dos moradores daquele Distrito e comunidades vizinhas, pois não há um local próprio para a realização de velórios.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2021.

Ivone B. Brandt
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora